

## CAMPANHA SALARIAL - MP 936/2020

# SEEB-MA NA LUTA PELA PRORROGAÇÃO DOS ACORDOS COLETIVOS E CONTRA OS ATAQUES DE BOLSONARO



### CAMPANHA SALARIAL

**ITAÚ E BB APRESENTAM PROPOSTAS PREJUDICIAIS AOS BANCÁRIOS**

► PÁGINA 2

### BANCO DA AMAZÔNIA

**VITÓRIA! JUSTIÇA PROÍBE E BASA NÃO PODE FECHAR AGÊNCIAS NO MARANHÃO**



► PÁGINA 3

### BRADESCO

**SEEB DENUNCIA E LUTA CONTRA DEMISSÕES NO BRADESCO**

► PÁGINA 3

### MP 927/2020

**VITÓRIA! MP CADUCA E BANCÁRIOS DO MA NÃO PODERÃO TER FÉRIAS ANTECIPADAS**

► PÁGINA 2

### BANCO DO NORDESTE

**BANCÁRIO (A): DIGA NÃO À PROPOSTA QUE VISA ALTERAR O ESTATUTO DA CAMED**

► PÁGINA 4



### CEF: SEEB COBRA AJUDA DE CUSTO E HOME OFFICE

Em notificação, SEEB-MA solicita que a Caixa Econômica não determine o retorno dos empregados ao trabalho presencial neste momento tão crítico da pandemia no país • PÁG. 4



**ATENDIMENTO JURÍDICO FOI RETOMADO NO GOOGLE MEET • P. 4**

## EM DEFESA DA PRORROGAÇÃO DOS ACORDOS E PELA REJEIÇÃO DE PROPOSTAS REBAIXADAS



**A** Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos bancários de todo o país tem validade somente até o dia 31 de agosto de 2020. Neste momento em que o Brasil enfrenta o pico da pandemia do coronavírus, ultrapassando 75 mil mortes, sem qualquer remédio ou vacina comprovadamente eficaz, o mais sensato é prorrogar os acordos coletivos pelo menos até o fim do ano.

Contudo, o presidente Bolsonaro vetou o artigo da Medida Provisória 936, que garantia a ultratividade, isto é, a prorrogação de todos os acordos e convenções coletivas vencidas ou a vencer durante a pandemia até que fosse possível realizar novas negociações com os patrões. Para se ter ideia, estão prestes a expirar os acordos dos metro-

viários de São Paulo, dos trabalhadores dos Correios e dos bancários.

Diante disso, para o SEEB-MA, a luta pela derrubada desse veto do presidente, no Congresso Nacional, deve ser prioridade, assim como a rejeição de qualquer acordo que vise à redução de direitos. No caso dos bancários, é preciso recusar, por exemplo, propostas que instituem o banco de horas negativo e a redução de salários.

Nesta Campanha Salarial, a categoria deve cobrar, também, que os bancos arquem com os custos do teletrabalho, suspendam a cobrança de metas e parem com as demissões. Lamentavelmente, porém, a Contraf-CUT e a Contec estão fazendo o jogo dos banqueiros, aceitando caladas e sem qualquer mobilização todos esses ataques do Governo e dos patrões.

“Parece que as confederações estão conformadas, pois vão manter a taxa negociada e as liberações inalteradas por mais 2 anos. Não podemos permitir que isso ocorra” – afirmou a diretora do SEEB-MA, Gerlane Pimenta.

Por isso, é indispensável a unidade e a ação de todos os setores contrários à direção da Contraf e da Contec para garantir que haja luta pela base, democracia na condução da Campanha Salarial e, sobretudo, mobilização contra os ataques dos banqueiros e do Governo Federal.

## BANCÁRIOS DEVEM REJEITAR PROPOSTA DO BANCO DO BRASIL

**O** SEEB-MA orienta os bancários a rejeitarem a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho Emergencial (Pandemia Covid-19) apresentada pelo Banco do Brasil ao Comando Nacional no dia 26/06. Ao contrário do que diz a Contraf-CUT, a proposta é extremamente prejudicial aos funcionários do BB, uma vez que:

1) não garante home office para todos; 2) legaliza o banco de horas negativo; 3) permite ao banco impor férias como bem entender; 4) nada diz sobre o reembolso aos empregados dos custos do teletrabalho; e 5) impossibilita considerar a Covid-19 como doença ocupacional, o que impedirá o recebimento de benefícios previdenciários aos bancários infectados pelo coronavírus nos locais de trabalho.

Para o SEEB-MA, a proposta deveria ter sido rejeitada ainda na mesa de negociação pela Contraf-CUT, coordenadora do Comando Nacional dos Bancários.

### SOBRE A VOTAÇÃO

Vale ressaltar que a votação ocorrerá por base sindical, não havendo, ainda, data definida para ocorrer no Maranhão. Para mais informações, entre em contato com os diretores do Sindicato.

### VITÓRIA! MP 927/2020

## MP 927 CADUCA, SEEB-MA NÃO ASSINA ADITIVOS E BANCÁRIOS NÃO PODERÃO TER FÉRIAS ANTECIPADAS

**V**itória! A Medida Provisória 927/2020 foi retirada da pauta do Senado e perdeu os seus efeitos no domingo (19/07). Editada pelo Governo Bolsonaro, a MP tinha como objetivo aprofundar os ataques da Reforma Trabalhista, ceifando direitos dos trabalhadores em plena pandemia.

Como a MP caducou, nenhum desses ataques atingiria a categoria, porém, de maneira lamentável, os sindicatos da Contraf-CUT e da Contec assinaram acordos aditivos com o BB e com o Itaú, impondo – de forma antecipada – as cláusulas perversas da MP 927 à maioria dos bancários do país, como o banco de horas negativo e a antecipação de férias, mecanismos prejudiciais aos bancários.

Essas entidades defenderam a assinatura desses acordos rebaixados argumentando que a aprovação da Medida Provisória era fato consumado, mais um engano da Contraf e da Contec que só serviu para ceifar os direitos dos trabalhadores.

Por outro lado, com responsabilidade e compromisso com os seus associados, o SEEB-MA não se apressou, recusando-se a assinar os referidos aditivos até o desfecho das discussões sobre a MP 927.

“Preferimos nos unir a outras entidades, como o SEEB-RN e o SEEB Bauru, para pressionar os senadores a derrubarem a MP 927, o que – felizmente – acabou acontecendo. Desse modo, cumprimos a nossa missão, defendemos os direitos dos bancários e garantimos, por exemplo, que os bancos não possam antecipar nem impor férias compulsórias aos seus funcionários no Maranhão” – afirmou o presidente Eloy Natan.

Para o dirigente sindical, apesar dessa vitória, é necessária a organização de uma campanha unificada, incluindo as entidades dos bancários e as dos trabalhadores em geral, para derrotar os próximos ataques do Governo Bolsonaro, impedindo a aprovação de novas medidas que visem retirar direitos em plena pandemia.

### ITAÚ

## ITAÚ, BV E SAFRA FAZEM PROPOSTAS ABSURDAS A BANCÁRIOS

Em meio a pandemia do coronavírus, o Itaú propôs um acordo vergonhoso sobre banco de horas aos empregados do grupo de risco da Covid-19. Segundo o banco, essas pessoas poderão compensar ou terem descontadas as horas de afastamento no período compreendido entre o fim do isolamento social até 2021.

Para o SEEB-MA, essa proposta é absurda, pois os trabalhadores estão afastados por determinação das autoridades públicas e não por opção, não devendo ser penalizadas por isso. Como se não bastasse, a BV Financeira e o Safra propuseram aos seus empregados um acordo de redução de salários com base na MP 936 de Bolsonaro.

Diante disso, o Sindicato está analisando juridicamente essas medidas dos bancos, a fim de evitar esses ataques aos trabalhadores.



# JUSTIÇA PROÍBE FECHAMENTO DE AGÊNCIAS DO BASA NO MARANHÃO



**V**itória! Em ações ajuizadas pela AEBA e pelo deputado estadual Roberto Costa, que contaram com o apoio do SEEB-MA, a Justiça do Maranhão proibiu que o Banco da Amazônia encerre as atividades das

agências Bacabal, Pinheiro e Santa Inês, no interior do Estado.

Na decisão, o juízo acatou os argumentos das entidades de defesa dos trabalhadores, ressaltando que o fechamento das agências ocasionaria prejuízos aos correntistas e a toda a coletividade maranhense, uma vez que o BASA é responsável por uma série de investimentos direcionados ao desenvolvimento econômico e social não só de Bacabal, Pinheiro e Santa Inês, mas de todo o Maranhão.

Caso descumpra a decisão, o Banco da Amazônia estará sujeito à multa diária de R\$ 50 mil. “Sem dúvida, trata-se de uma grande vitória, fruto do trabalho do SEEB-MA e da AEBA, em conjunto com parlamentares e com a sociedade civil. Agora, vamos em frente, na luta

pelo fortalecimento do BASA e contra o desmonte dos bancos públicos” – afirmou o diretor Arnaldo Marques.

## ATOS PÚBLICOS

O SEEB-MA realizou, ainda, atos públicos no dia 09/07, em Pinheiro, e no dia 10/07, em Santa Inês, em defesa do BASA no Maranhão. “Não mediremos esforços para evitar mais esse ataque do Governo Federal, que só pensa em desmontar os bancos públicos para beneficiar os bancos privados, que só pensam no lucro e não tem compromisso social. Em defesa do BASA, da sociedade, dos pequenos agricultores e dos comerciantes do Estado: continuaremos na luta contra o fechamento das agências do Banco da Amazônia” - afirmou o diretor Marcelo Bastos.

## BRADESCO

# SEEB-MA DENUNCIA E LUTA CONTRA AS DEMISSÕES NO BRADESCO



**A**luta do SEEB-MA contra as demissões no Bradesco continua! Nas últimas semanas, os bancários paralisaram quatro agências, em São Luís, em protesto contra os desligamentos injustificados realizados pelo banco na pandemia.

Durante as manifestações, os trabalhadores exigiram respeito, valorização e garantia do emprego. No dia 07/07, o ato público foi no Bradesco Tirirical; no dia 08/07, na agência Rua da Paz; no dia 16/07, na unidade Rua do Sol; e no dia 24/06, na Avenida Magalhães de Almeida,

no Centro da Capital. Nos próximos dias, novos atos devem ser realizados em São Luís e no interior do Estado.

Ao todo, mais de 13 bancários já foram demitidos nos últimos meses, no Maranhão. Questionada pelo Sindicato, a direção da instituição financeira se limita a dar respostas evasivas sobre os motivos das demissões.

Para o SEEB-MA, a política de desligamentos do Bradesco é arbitrária e apenas confirma a indiferença do banco com os seus funcionários, visto que mesmo durante a crise sanitária que assola o Brasil e o

mundo, o banco não parou de lucrar. Para se ter ideia, apesar da pandemia, o Bradesco faturou R\$ 3,7 bilhões no primeiro trimestre de 2020, enquanto em 2019, o banco lucrou quase R\$ 29 bilhões.

Diante disso, o Sindicato exige o fim dos desligamentos no Bradesco e já prepara ações judiciais para barrar mais esse ataque. “Não vamos permitir que a ganância do Bradesco prejudique os bancários, pais e mães de família responsáveis pela alta lucratividade dessa empresa. Vamos à luta” - afirmaram os diretores Cláudio Costa e Livia Moraes.

## NOTA DE REPÚDIO - FEMINICÍDIO

# SEEB-MA CLAMA POR JUSTIÇA NO CASO DA BANCÁRIA ELIZELDA

**O** SEEB-MA repudia a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que anulou a sentença de pronúncia em desfavor de Clodoaldo da Silva Alves, acusado de ter assassinado a tiros a ex-esposa, a bancária Elizelda Vieira de Paulo, em um hotel, na cidade de Imperatriz, em

2016. Clodoaldo chegou a ser preso uma semana após o crime, mas foi liberado. Agora, valendo-se de todas as artimanhas jurídicas disponíveis, Clodoaldo continuará em liberdade por tempo indeterminado. Enquanto isso, os familiares de Elizelda clamam por justiça e pela condenação do

femicida. O Sindicato defende a devida aplicação da lei penal, mas exige celeridade para que casos como esse não fiquem impunes. Somente uma punição exemplar, rápida e efetiva da Justiça será capaz de desencorajar os agressores e assassinos de mulheres. Clamamos por justiça!

## VOTE "NÃO" NA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CAMED!

O SEEB-MA orienta os bancários do Banco do Nordeste a votarem “NÃO” na consulta que será realizada nos dias 25 e 26/08 com o objetivo de alterar o Estatuto Social da CAMED (Caixa de Assistência Médica dos Funcionários do BNB).

O objetivo da direção do banco, a mando do Governo Bolsonaro, é excluir o BNB como mantenedor da Caixa de Assistência Médica, o que será extremamente prejudicial para o funcionalismo.

Isso porque, caso a CAMED passe por uma crise, tornando-se insolvente, o banco não será mais obrigado a socorrer financeiramente a Caixa Médica, cabendo tal ônus integralmente aos associa-

dos, o que é impraticável.

Para o SEEB-MA, essa proposta do BNB é vergonhosa, ainda mais neste momento de calamidade pública que assola o Brasil. “Em vez de investir na proteção e na assistência dos bancários e da população em meio a essa pandemia, esse Governo quer é retirar direitos e atacar a saúde dos trabalhadores” – criticou o diretor do Sindicato, José Pereira.

Por isso, em defesa da CAMED, você, bancário da ativa ou aposentado do BNB, deve votar NÃO na consulta anunciada pelo banco. **NOS DIAS 25 E 26/08, DIGA NÃO À ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CAMED!**

### CAIXA ECONÔMICA

## SEEB-MA COBRA AJUDA DE CUSTO E MANUTENÇÃO DO HOME OFFICE PARA BANCÁRIOS DA CAIXA

Em notificação encaminhada à Presidência da Caixa Econômica Federal na segunda-feira (06/07), o SEEB-MA, o SEEB-RN e o SEEB Bauru solicitaram que a CEF não determine o retorno dos empregados ao trabalho presencial neste momento tão crítico da pandemia no Brasil.

Para os Sindicatos, os funcionários do banco devem permanecer no regime de home office, a fim de garantir a saúde e a segurança da categoria, uma vez que, segundo as autoridades, o Brasil é o novo

epicentro mundial da Covid-19.

No documento, os Sindicatos requereram, ainda, dentre outras medidas, uma ajuda de custo de R\$ 500,00 para os bancários que estão trabalhando em casa, tendo que custear despesas com água, luz e internet para exercer as suas funções.

“Nosso intuito é proteger a saúde do bancário, além de garantir condições dignas de trabalho, visto que o número de contaminados e mortos na categoria só cresce a cada dia” – afirmou o diretor do SEEB-MA, Enock Bezerra.

### DELEGADOS SINDICAIS

## CONSELHO DISCUTE DEMANDAS DOS BANCÁRIOS DURANTE A PANDEMIA

O Conselho de Delegados Sindicais do SEEB-MA se reuniu no dia 20/06, via Google Meet, para discutir as demandas dos bancários em meio à pandemia. Na ocasião, os participantes relataram os desafios enfrentados pela categoria durante essa crise sanitária e avaliaram positivamente as medidas jurídicas, políticas e administrativas adotadas pelo Sindicato na tentativa de resguardar a saúde dos trabalhadores no interior e na Capital. Durante a reunião, os delegados definiram, ainda, algumas propostas a serem analisadas pela Diretoria do SEEB-MA, como o ajuizamento de uma ação em favor dos caixas substitutos do Banco do Brasil. Para o diretor Rodolfo Cutrim, a reunião do Conselho foi muito produtiva e ajudará a nortear novas ações em benefício dos bancários. “Apesar das restrições impostas pela crise sanitária, esse encontro virtual foi muito importante, pois se revelou um novo espaço de integração e de debate para a categoria, ressaltando a importância do Conselho como um órgão de consulta da Diretoria e de proposições dos bancários – afirmou Rodolfo.

Reunião do Conselho  
dos Delegados  
**SINDICAIS**  
Sábado | 20 de Junho | Às 15h  
VIA  
Google Meet

### SETOR JURÍDICO

## FAÇA SEU ATENDIMENTO COM O SETOR JURÍDICO VIA GOOGLE MEET

O SEEB-MA informa que os plantões jurídicos já foram retomados com atendimento remoto por meio da plataforma Google Meet, a mesma utilizada nas audiências da Justiça do Trabalho, no Maranhão. Para conversar com os advogados do Sindicato, o agendamento deve ser feito através do e-mail [juridico@bancariosma.org.br](mailto:juridico@bancariosma.org.br), com horários disponíveis de segunda à sexta-feira, de manhã ou de tarde. Em caso de dúvidas, entre em contato com os diretores. Agende já o seu atendimento!

ATENDIMENTO  
**JURÍDICO ONLINE**  
VIA  
Google Meet  
AGENDE O SEU!

BOLETIM DA PANDEMIA DE

**CRONAVÍRUS**  
COVID-19

NA CATEGORIA BANCÁRIA

**ÓBITOS 028**